



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 814/2017

Guaíba, 10 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 165/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 584/2017**, apresentado pela vereadora: **Fernanda Garcia**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **I- Há no município uma equipe ou departamento que fiscalize os estabelecimentos, de modo geral, que contenham o Símbolo Internacional de Acesso? II-Caso negativo, qual a possibilidade de criação de um setor ou equipe específica de fiscalização para que se cumpra em nosso município as leis relacionadas a acessibilidade e inclusão?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A Comissão de Estudo de Impacto de Vizinha exige a inclusão não só da colocação do símbolo Internacional de Acesso, mas também, o acesso propriamente dito, bem como, quando da vistoria de habite-se, a equipe técnica de arquitetos realiza também a devida fiscalização da existência do acesso e do símbolo.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Ver. RENAN PEREIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

CAM. MUN. GUAÍBA/RECEBIDO 13/NOV/2017 15:07 03390 17

REQ 584/2017 - AUTORIA: Ver.^a Fernanda Garcia

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 007907 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B8847F03FF10A825CA7C3D0B1D77A4AC

